

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE NOVA IGUAÇU – RJ
(Av. Doutor Mário Guimarães 968 3º Andar, Nova Iguaçu, RJ.)
E-mail: nig05vciv@tjrj.jus.br

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 10 (dez) dias, extraído dos autos da Ação Indenizatória, movida por **GRENDENE S/A** em face de **POIN'T DA POSSE MODAS LTDA e Seus Representantes Legais ZEIRTON MANGUEIRA ALMEIDA e VANIA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA** (Adv. Dra. Daniela dos Santos Almeida – OAB/RJ 220.294), processo nº 0050223-86.2010.8.19.0038, passado na forma abaixo:

O Juízo de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a de **POIN'T DA POSSE MODAS LTDA e Seus Representantes Legais ZEIRTON MANGUEIRA ALMEIDA e VANIA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA**, através de sua advogada, Adv. Dra. Daniela dos Santos Almeida – OAB/RJ 220.294, que foi designado **LEILÃO ELETRÔNICO**, estando aberto para lances através do site www.depaulaonline.com.br, a partir da publicação deste Edital, encerrando-se o **primeiro leilão** no dia **12/05/2025**, a partir das **15,00h**, por valor igual ou superior ao da **avaliação**, e não havendo licitantes, **estará reaberto para lances** pelo Preço Mínimo de 70% do Valor da Avaliação, através do site acima, encerrando-se o **segundo leilão** no dia **28/05/2025**, a partir das **15,00h** de forma **online**, pelo Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA**, Matrícula nº 19 da JUCERJA, devidamente credenciado no TJRJ, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro, RJ, tel: (21) 2524-0545/ 99954-2464, e-mail: depaula@depaulaonline.com.br, para ser apregoado e vendido os bens descritos e avaliados às fls. 157/158, constituídos de: **Um balcão em regular estado de conservação avaliado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais); Uma vitrine pequena em bom estado de conservação avaliada em R\$1600,00(um mil e seiscentos reais); Uma vitrine grande com vidros em bom estado de conservação avaliada em R\$ 2.400,00 (dois mil e setecentos reais); Uma escrivaninha em regular estado de conservação avaliada em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Uma estante ferro em regular estado de conservação avaliada em R\$ 1.300,00(hum mil e trezentos reais); Uma placa de mostruário de chinelos R\$ 400,00 (quatrocentos reais), Avaliação total R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais). Relação de calçados: 64 pares de sandálias Mississipi; 10 pares de tênis Olympikus; 15 pares de tênis Bouts**

15 pares; 68 pares de tênis Infantis diversos; 01 par de sandálias infantil menina; 51 pares de sandálias Viamarte; 45 pares de sandálias Beira Rio; 21 pares de sandálias Mooncity; 12 pares de sandálias Ramarim; 02 pares de sandálias Dakota; 07-pares de sandálias Azaléia; 02 pares de sandálias Dijean; 16 pares de calçados Poly Splin infantil; 20 pares de calçados Sandy Baby; 59 pares de calçados Grendene; 03 pares de Sapatos masculino social; 02 pares de tênis Nairobi; 12 pares de sapatos feminino; 56 pares de calçados diversos; 64 pares de sandálias Mississipi; 10 pares de tênis Olympikus; 15 pares de tênis Bouts 15 pares; 68 pares de tênis Infantis diversos; 01 par de sandália infantil menina; 51 pares de sandálias Viamarte; 45 pares de sandálias Beira Rio; 21 pares de sandálias Mooncity; 12 pares de sandálias Ramarim; 02 pares de sandálias Dakota; 07-pares de sandálias Azaléia; 02 pares de sandálias Dijean; 16 pares de calçados Poly Splin infantil; 20 pares de calçados Sandy Baby; 59 pares de calçados Grendene; 03 pares de Sapatos masculino social; 02 pares de tênis Nairobi; 12 pares de sapatos feminino; 56 pares de calçados diversos. Avaliação total dos calçados R\$ 23.155,00 (vinte e três mil cento e cinquenta e cinco reais). Avaliação total de **R\$30.305,00,00 (trinta mil trezentos e cinco reais). Os bens são encontrados na Rua Juno, nº 362, São Benedito, Nova Iguaçu - Rio de Janeiro. A executada foi intimada da penhora. Edital na íntegra no Cartório, **publicado no site www.depaulaonline.com.br** e no site www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, ficando o executado e demais interessados intimados do Leilão pela publicação deste. **Regras de Participação Online:** Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1)** Realizar cadastro prévio no site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** Aceitar os termos e condições do contrato; **3)** Criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões. **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico. **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento. **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. **8)** Para que todos os “Usuários” interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, o relógio retroagirá**

a cada lance efetuado próximo do fechamento. Ultrapassado o tempo determinado sem novos lances, o “Usuário” que efetivou o último lance será o arrematante. Ciente os licitantes que a proposta de pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução de 20% do valor da arrematação, 5% de comissão ao Leiloeiro, a qual deverá ser paga à vista, e Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$649,15 (seiscentos e quarenta e nove reais e quinze centavos); e 2% de comissão ao Leiloeiro no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Fica autorizado o Leiloeiro a deduzir do produto da venda o valor correspondente as despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o valor do saldo da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.bb.com.br), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositado na conta corrente do Sr. Leiloeiro o valor das despesas deduzidos do valor da arrematação e a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do termino do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o arrematante ficará condenado ao pagamento de 20% do valor da arrematação e 5% de comissão ao leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Rio de Janeiro, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. KATIA RODRIGUES COELHO. Mat. 01-31673.